Nº 007/2011
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 007/11, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A CRIAÇÃO DA "MEDALHA DULCE DE FARIA."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprova e eu, **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Anápolis, a **"Medalha Dulce de Faria"** que tem por finalidade reconhecer mulheres que tenham se dedicado ao desenvolvimento da comunidade anapolina.

Art. 2º – A "**Medalha Dulce de Faria**" será entregue a mulheres de reconhecido merecimento, anualmente no dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, sendo 02 (duas) indicações de cada vereador.

Art. 3º – As agraciadas receberão, em sessão solene, com a presença de todas as autoridades constituídas do Município de Anápolis, uma medalha alusiva à honraria, acompanhada do Diploma da **"Medalha Dulce de Faria"**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/GINA TRONCONI CAMPOS BATITA/070/2011